

Acta da sessão ordinaria de 12 de março de 1910.

Nome do Nascimento de Jesus Senhor Jesus Christo de mil novecentos e dez, aos doze dias do mez de março, nesta villa de Alameda d'Algarve, nos Paços do Concelho, e sala das sessões da camara municipal, estando presentes o senhor Presidente Senhor Paulo José Ferreira Almeida, e os senhores vereadores Antonio Xavier Gomes dos Santos, Augusto Tavaes Ferreira da Silveira José do Anaral Simblano, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão.

Lida, approvada, e assignada a acta da sessão anterior, passaram-se o seguinte:

Foi presente um officio do Excellentissimo Administrador d'este concelho communicando que a Excellentissima Commissão Districtal por deliberação de vinte e seis de fevereiro ultimo, sob numero seis mil trezentos sessenta e seis, indeferiu a demissão de Antonio Francisco Almeida, peltreiro, do lugar de Villarimbo, freguesia de Cuzar, contra a deliberação da camara de vinte e sete de outubro de mil novecentos e nove. Continuada.

Entre do Precator da Santa Casa de Misericordia e seu Hospital d'este villa convidando a camara a incorporar-se com os seus empregados na freguesia da festividade de São José, que hade realizar-se no dia de quinze do corrente. A camara resolveu aceder ao convite.

Entre do fundador do Instituto de Cegos "Francisco Rodrigues" de Lisboa offerecendo á camara lugares para algumas crianças cegas do Reino masarubino d'este concelho, que tinham mais de seis

anos d'idade e meios de deye, e solicitando um proprio subsidio para auxiliar a manutencão do Instituto. A camara resolveu incluir no orçamento supplementar uma rubrica de subsidio conforme as suas forças pecuniaras.

Um requerimento de Antonio Soares d'Almeida, d'Arrifaninha, de Careçosa, para licença de continuar como o curso de redacção do seu quintal e para reconstruir uma ramada sobre metade do caminho publico. A informar ao vereador respectivo.

Antes de Antonio Marques Rodrigues, de Cuezjães, para vedar o seu netto sito no lugar de Ribordão, e confimar como caminho publico, e para ditar terra no mesmo caminho, afim de o tero planear. A informar ao senhor presidente.

Antes de Maria Marques d'Almeida, da Loupa, d'ista villa, para lhe ser cedido, no cemiterio d'ista villa, o terreno onde se achá sepultado seu pai Jose Marques d'Almeida. Diferido, dando entrada no cofre municipal com a importancia do terreno.

Antes do Bacharel Manoel Ferreira da Costa Amador Valente, d'ista villa, para modificar a parede de redacção do seu predio da Espinheira, d'ista villa, chamado o Campo do Carvão, e confimar pelo frente com o caminho publico. A informar ao senhor presidente.

Antes de Sebastião Lopes da Cruz, do Vinheiro da Bemposta, para vedar a sua propriedade Larradia, sito no lugar do Vinheiro, e face da estrada do Cruzio. A informar ao vereador respectivo.

Antes de Joaquim Marques, d'Adães, d'Mel, para construir uma parede no seu predio sito no mesmo lugar. A informar ao vereador respectivo.

Antes de Joaquim Marques Pinheiro, da Taipa, de Macinhata da Silva, para se construir uma ramada junto do seu predio chamado Quinta de Adães, sito em Adães, d'Mel, e sobre o caminho publico ou estrada de Adães. A informar ao vereador respectivo.

Antes de Manoel Martins Duarte, do Rio, de Macieira de Sarnes, para reconstruir uma ramada junto do seu predio, no mesmo lugar, e sobre o caminho publico. A informar ao vereador respectivo.

Antes de Joaquim Francisco Pinheiro, do Sobral, d'Mel, para se construir uma ramada junto do seu predio, no dito lugar, sobre metade do caminho publico. A informar ao vereador respectivo.

Antes de Rosa Gomes de Pinho, d'esta villa, para reconstru-
mto de redacaes do prebio de que e parochia, sito na rua
Vella de Santo Antonio, pela face do caminho que da para a rua
do Arçal. A informar ao senhor vice-presidente.

Antes de Ricarda de Bastos, viuva, d'esta villa, para rebairar as
portas da sua casa da rua da Cadia. A informar ao senhor
vice-presidente.

Antes de Henrique da Costa Pinto Basto, d'esta villa, para col-
lar tres pequenos degraus na frente da sua casa da rua dos onze
, fazer valleta e passeio. A informar ao senhor vice-presidente.

Antes de José d'Almeida José Rodrigues Carmo, das Car-
nates, de Macinhata da Suica, para concertar o caminho pu-
blico no sitio das Aldas, limites d'esta villa, e d'aquella freguezia,
offerecendo para isso o necessario terreno, sendo comprando
com o terreno que fôr abandonado. A informar ao senhor vice-
presidente.

Antes de Verhuto Gomes d'Almeida, da Baganha, de Fajões,
para construir uma casa a face do caminho publico que vae
d'aquella freguezia ao lizo. A informar ao vereador respectivo.

Antes de Manuel da Silva, dos Carralhos, de Macinhata
da Suica, para reconstruir uma ramada junto do seu quin-
tal e sobre metade do caminho publico. A informar ao vere-
dor respectivo.

Antes de Domingos Ferreira da Costa, João da Silva Braga,
Joaquim José da Silva e Antonio José de Pinho, cessionarios dos
impostos municipaes em corrente anno, pedinte para ser designa-
da a hora em que se deve proceder a pagagem das carnes
vudas nos tachos de São João da Madraia, Quejuães, São Roque,
Sant' Lago de Riba Mel, Cagar, nos restantes do concelho, mas de-
vendo a hora ser differente nos tachos de São João e Quejuães; e
para os marchantes, quando pretendam abater alguma rez fiera
dos dias ordinarios, avisarem um dos cessionarios vinte e qua-
tro horas antes. O camara defere ao pedido, marcando a ho-
ra da pagagem pela seguinte forma: Com São João da Ma-
draia e São Roque as quatro horas da tarde; em Sant' Lago

de Riba Vel e Cezar, ás tres horas, e em Cuenjais e nos restan-
tes lalhos de feira da villa, ás duas horas.

Antes de Gaspar Alves d'Almeida, do Souto, de Negreira do Cress,
já apresentado, para construir um coberto junto á casa de sua ha-
bitação, á face da feira das Vinte e Sete. Deferido, fazendo o co-
berto em colunas do lado presente, e do presente cobral-o na
casa, ficando o mesmo amplo.

Antes de Joaquim Marques Pinheiro, da Taipa, de Macinhata da
Seica, já apresentado, para reformar umas casas e um muro, no
mesmo lugar, abriundo naquella um portal. Deferido, podendo levan-
tar a cortina do muro do quintal, reconstruir a parede da casa
velha trazendo-a, querendo, ao alinhamento do muro que fica a
nascente, e abrir a porta na casa junta á igreja.

Antes de Julio Jose da Silva, da Praia, de Cezar, já apre-
sentado, para vedar o muro da sua propriedade a confinar com a
estrada municipal, sito no mesmo lugar, e depositar materiais na
via publica. Deferido, fazendo-se a vedação em recta do muro
de Antonio Leite da Regenda ao comprimento do requerente, e podendo
occupar vinte e cinco quadradros da estrada com deposito de mate-
riais, de forma que não embarasse o transito publico.

Antes de Joao Dias Valente, de Lisboa, já apresentado, para
vedar o predio chamado a Quinta do Pinto, sito na Alameda, de
Lourinho, e pertencente ao seu titulado Abel da Silva Cress. Deferido,
devendo a vedação ser feita com o comprimento de setenta e seis
metros, e o caminho ficar, pelo lado do norte, com sete metros e
quarenta centimetros de largura.

Antes de Balbina Correia de Lima Pinheiro, de Agreja, de
Macieira de Sannes, já apresentado, para vedar um matto cha-
mado da Topada da Pica, sito nos limites do mesmo lugar, a
confinar pelo nascente com a estrada, e pertencente ás filhas
menores do requerente. Deferido, devendo manter-se a curvatura da estrada.

Antes do Conde de Campo Real, do Porto, já apresentado,
para vedar de muro uma parte do matto do seu solar de Ma-
cieira de Sannes, com quarenta e seis metros, e confi-
nar pelo nascente com o caminho municipal. Deferido, ficando

o caminho com a largura de dois metros e sessenta centímetros.

Outro de Joaquim Marques d'Almeida, d'Al, mas residente no Rio de Janeiro, que diz que sendo dono de um prédio de casas e quintal e um pedaço de terreno na frente, no Alto do Cavalho, da mesma freguesia d'Al, atravessado por um caminho que da estrada nova da para o caminho da Salgueirinha, que se acha em completo abandono e intransitável, pretende que esse caminho lhe seja cedido para, em parte d'elle e em terreno seu, edificar uma casa e vedar o resto, conforme a planta junta. A informar ao vereador respectivo.

Outro de Antonio da Silva Bastos, de Aranca, Estância, já apresentado, para vedar o seu prédio sito no Senado, de Lourdes, á face do caminho publico. Deferido, ficando o caminho, do lado do nascente e poente, com oito metros e setenta centímetros de largura.

Outro de Henrique da Costa Pinto Bastos, d'ista villa, já apresentado, para calcear o caminho que d'ista villa segue para a Abollicia, desde o cunhal da casa do Luiz Manoel Leite até á antiga calçada, e para fazer um pequeno passio junto da sua casa em construcção. Deferido, ficando as valletas em condições de darem escaente ás aguas pluvias, e o passio junto á casa poderá ser feito em dois parimentos com um ou mais degraus até á esquina da casa do lado nascente, não podendo o passio ter mais de um metro de largura e terminando em vedando ao seguimto quebrada.

Outro de Antonio José Ribeiro Guimarães, d'ista villa, mas residente no Rio de Janeiro, já apresentado, para vedar de muros a sua propriedade da Abollicia, nos limites d'ista villa, na parte do norte que confina com o caminho publico. Deferido, mantendo-se a actual largura do caminho.

Outro de Alibio José Gomes dos Santos, das Trepas, de Matéria de Santos, já apresentado, para alongar um curral de gado no prédio de sua residência e á face do caminho publico, e vedar de parede o mesmo prédio. Deferido, ficando o caminho a norte e sul com tres metros de largura e a parede do curral em recta com o muro de vedação.

Outro de João de Pinho Costa, de Villa Nova de Goyaz, já apresentado,

para licença de embocar uma mina, para exploração d'água, no antigo caminho denominado Estrada Velha, e atravessar com ella o caminho da Costa até entrar no seu predio, e houv' assim para procurar subterraneamente a agua que explorar ao longo de uma das margens da dita Estrada Velha, na freguezia de Sant'ago de Riba Vel. Tendo o requerente apresentado a planta que lhe foi erigida, a camara mandou passar os editaes respectivos e mandou peritos, dize e nomeou peritos, para vistoriarem o local, Manuel Jose Gomes e Serafim Gomes Correia, de Sant'ago de Riba Vel, que virão prestar juramento em dia que for designado no mandado.

Antes de Joaquim da Silva Pinto, de Villa Clara, de Sant'ago de Riba Vel, ja' apresentado, para licença de conduzir aguas em tubos de ferro através do caminho publico que vai da Quinta para o Salgueiro, do rego publico e Carreiro da Fonte, e para atravessar o caminho publico em frente a porta de Joaquim Jose da Costa, e d'ahi seguir pela valeta ou pela bermã da estrada até a' frente do quintal do requerente e si se ponto atravessar a estrada para entrar a' agua no seu predio. Tendo o requerente apresentado a planta que lhe foi erigida, mandou a camara passar os editaes respectivos e nomeou peritos, para vistoriarem o local, Serafim Gomes Correia e Antonio Joaquim Ferrira, de Sant'ago de Riba Vel, que virão prestar juramento em dia que for designado no mandado.

Antes de Antonio Thomaz Ferrira Cardoso, e outros, da Igreja, de Sant'ago de Riba Vel, ja' apresentado, acompanhada d'uma planta, para licença de construir um rego, no talude da estrada municipal, para condução d'agua de rega e linha da Beza do Lugar para as propriedades dos requerentes no sitio do Cruzis. Tendo de seguir as Instruções do governo Civil, a camara mandou passar os editaes respectivos e nomeou peritos, para vistoriarem o local, Serafim Gomes Correia, Antonio Joaquim Ferrira, de Sant'ago de Riba Vel, que prestarão juramento em dia que for designado no mandado.

Fei approvada a renda dos Tallas da Villa ped' Henrique, de Gomes Trizinha Junior, Manuel Alves Ferrira Ribeiro, marchantes d'ista villa, pela quantia de sessenta mil e cem reis até ao fim do corrente anno; em vista do que lhes foi concedida a licença que require

ram em dezembo de ferveiro ultimo para venderem carnes
verdes no mesmo latho ate trinta e um de dezembo do corrente
anno, assignando termo de responsabilidade.

Não havendo mais assumptos a tratar o senhor presidente
encerrou a sessão, da qual lavrei a presente acta que vai ser
assignada depois de lida por mim Joaquim Vinces da Silva,
Secretario da camara, a seguir.

Presidente
Bastos
Cass
Amarel

Paulo Ferraz de Sá e

Antonio Lauric Junior ora luctua

Augusto Pous Ferraz da S.

José do Amaral Semblau.

Publico o recumo d'esta acta em 14 d'abril de 1910. at. P. Ribeiro